

PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 324/2014, de 27/11/2014

COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO
DOS BENS DE CONSUMO DO CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **Gilberto Rech**, matrícula 286617-0, Presidente; **Henrique Germano Doege**, matrícula nº 237791-8 e **Domingos Silvestre dos Santos**, matrícula nº 237518-4, como membros, para constituírem a Comissão de Inventário dos bens de consumo do Almoxarifado do Centro de Ciências Agroveterinárias/UDESC, conforme Decreto nº 1876 de 29/02/2013, publicado no DOE nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2014, tornando sem efeito os termos da Portaria nº 229/2013/CAV.

Prof. João Fert Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC